

~~Waldemar~~

~~Waldemar~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, vista Secretaria
Changelon
Secretaria Substituta

Lei nº 422/68, de 6 de Novembro de 1968

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Jabopua, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Jabopua, um Crédito Especial na importância de R\$ 3.147,16 (Três mil cento e quarenta e sete cruzados noventa e dezesseis centavos), para pagamento do seguinte:

a) - R\$ 3.000,00 (Três mil cruzados noventa), para construção de bancos da Praça Esmer de Carvalho, Vista Cidadã;

b) - R\$ 104,62 (Cento e quatro cruzados noventa e seis centavos), para pagamento de férias ao senhor José Luizella, no período de 1/5/1966 a 1/5/1967;

c) - R\$ 42,54 (Quarenta e dois cruzados noventa e cinco centavos), para pagamento de férias ao senhor Joaquim Domingues do Amaral, no período de 9/5/1964 a 9/5/1965.

Artigo 2.º - O valor do seguinte Cuidado, para coberto com o excurso de amoldação e re-
verificas no presente exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor, na
data de sua aprovação ou publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 6 de
Novembro de 1968

~~Waldomiro~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, vista Secretaria
Angelo
Secretaria Substituta.

Lei nº 423/68, de 6 de Novembro de 1968

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito
Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado
de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Tabapuã, decidiu e em Promulgo a seguin-
te Lei:-

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de
Tabapuã, autorizada a receber por doação do senhor
Francisco Alves de Toledo, uma área de terreno com